



**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**

**Faculdade de Ceilândia**

**Programa de Pós-Graduação em Ciências e Tecnologias em Saúde**

**Edital POSDOC PNP/PPGCTS/FCE n. 003/2018**

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS EM SAÚDE**

**EDITAL SELEÇÃO POSDOC/PNP/PPGCTS/FCE n. 003/2018**

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS À VAGA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS EM SAÚDE PARA PESQUISADOR POSDOC PARA 2018 e 2019**

## **1. PREÂMBULO**

**1.1.** A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Tecnologias em Saúde (PPGCTS), no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas de bolsista pesquisador Pós-Doutorado do Programa, em conformidade com as exigências em conformidade com a Portaria da CAPES n. 086 de 3 de julho de 2013.

**1.2.** O edital foi aprovado pelo Colegiado Ampliado do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Tecnologias em Saúde da Faculdade de Ceilândia em sua 3ª reunião ordinária, realizada em 08/08/2018.

**1.3.** Informações sobre o Programa de Pós-Graduação em Ciências e Tecnologias em Saúde podem ser obtidas na página eletrônica <http://www.pgcts.unb.br>, ou na Secretaria de Pós-Graduação, localizada na Universidade de Brasília, Faculdade de Ceilândia, Campus Universitário – Centro Metropolitano 1 Conjunto A, Prédio Unidade de Ensino e Docência (UED), piso superior, Secretaria de Pós-Graduação, Ceilândia Sul, CEP 72220-900, Brasília-DF, contatos para informações: telefone (061) 3107-8937, endereço eletrônico: [pgctsfce@unb.br](mailto:pgctsfce@unb.br) e [pgctsfce@gmail.com](mailto:pgctsfce@gmail.com).

## **2. Objetivos do Programa Nacional de Pós-Doutorado PNP/CAPES**

- I Promover a realização de estudos de alto nível;
- II Reforçar os grupos de pesquisa nacionais;
- III Renovar os quadros dos Programas de Pós-Graduação (PPG) nas instituições de ensino superior e de pesquisa;
- IV Promover a inserção de pesquisadores brasileiros e estrangeiros em estágio pós-doutoral, estimulando sua integração com projetos de pesquisa desenvolvidos pelos Programas de Pós-Graduação no país.

## **3. Termos Gerais**

A seleção visa o preenchimento de uma (1) vaga de Bolsa PNP/CAPES concedida ao Programa de Pós-Graduação em Ciências e Tecnologias em Saúde da Universidade de Brasília, conforme anexo I da Portaria CAPES n. 86 de 3 de julho de 2013. Essa vaga terá validade de 12 meses a partir da data de cadastramento do bolsista no sistema da CAPES.

## **4. Da Bolsa**

- 4.1 O valor da bolsa é de R\$ 4.100,00 mensal, pagos diretamente pela CAPES ao bolsista.
- 4.2 A duração da bolsa é de doze (12) meses, para as modalidades A e B, podendo nesses casos ser renovada anualmente até o máximo de sessenta (60) meses, mediante uma nova seleção. Para a modalidade C, a duração máxima é de doze (12) meses, sem possibilidade de renovação.
- 4.3 A cada doze (12) meses ocorrerá um novo edital de seleção feita pelo Programa PGCCTS/FCE.



- 4.4 A bolsa poderá ser cancelada a qualquer tempo, caso o orientador manifeste desempenho incompatível do aluno selecionado, podendo a bolsa ser concedida ao candidato seguinte aprovado, caso haja.

## **5. Modalidades de Bolsa**

- A) Brasileiros ou estrangeiros residentes no Brasil e portadores de visto temporário.
- B) Estrangeiros residentes no exterior.
- C) Brasileiros ou estrangeiros residentes no Brasil e empregados como docentes em Instituições de Ensino Superior (IES) ou pesquisadores em instituições públicas de pesquisa. Somente esta modalidade C admite vínculo empregatício, desde que o bolsista esteja afastado das atividades e este vínculo não seja com a mesma Instituição de Ensino Superior de onde provem a bolsa PNP.

## **6. Requisitos para inscrição:**

- 6.1 Apresentar título de doutor, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC.
  - 6.1.1 Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado por Comissão Programa de Pós-Graduação em Ciências e Tecnologias em Saúde.
- 6.2 Desenvolver projeto de pesquisa em uma ou mais linhas e projetos de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Tecnologias em Saúde, a saber:
  - a) Mecanismos Moleculares e Funcionais da Saúde Humana;
  - b) Nanobiotecnologia Aplicada à Saúde;
  - c) Políticas, Programas, Serviços, Educação e Sociabilidade em Saúde;
  - d) Estratégias Diagnósticas, Terapêuticas, Assistenciais e Ocupacionais para o Desenvolvimento da Saúde e Funcionalidade Humana.
  - e) Determinantes Sócio Biológicos e Cuidado em Saúde.
- 6.2.1 A pesquisa deve contemplar as áreas e linhas de pesquisa do Programa no qual o candidato pretende se vincular.
- 6.3 Manter disponibilizado currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto na Área Interdisciplinar e/ou prêmios de mérito acadêmico, conforme anexo III da Portaria CAPES n. 86 de 3 de julho de 2013;
- 6.4 Não ser aposentado ou estar em situação equiparada;
- 6.5 O candidato poderá se inscrever em uma das modalidades citadas, quais sejam A, B ou C.
  - 6.5.1 O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.
  - 6.5.2 Professores substitutos, em regime de 20 horas semanais, poderão ser aprovados na modalidade A, sem prejuízo de suas atividades de docência, após análise e autorização do Programa de Pós-Graduação.
  - 6.5.3 Os candidatos aprovados na modalidade C deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.
  - 6.5.4 Os candidatos aprovados na modalidade C não poderão realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição de ensino superior com a qual possuem vínculo empregatício.



## 7. Dos deveres do bolsista

- 7.1 As atividades principais previstas para o período de estágio pós-doutoral são:
- Realização de pesquisa de qualidade reconhecida nacional e/ou internacionalmente, em projeto desenvolvido sob tutoria de um docente do PPGCTS/FCE/UnB, com divulgação dos resultados em veículos qualificados em estratos superiores;
  - Auxílio ao tutor em atividades de ensino de pós-graduação, de orientação ou coorientação;
  - Apresentação de comunicações, palestras e seminários de pesquisa em andamento;
  - Participação nas iniciativas acadêmicas do PPGCTS/FCE/UnB quando solicitado;
  - Apresentação de relatórios anuais das atividades desenvolvidas no PPGCTS/FCE/UnB em função do cronograma estipulado a ser submetido à aprovação da Comissão de Pós-Graduação e encaminhar Relatório Final em até sessenta (60) dias após o encerramento da respectiva bolsa.
- 7.2 Dedicar-se às atividades do projeto na vigência da bolsa e em casos de afastamentos das atividades comunicar ao formalmente à Coordenação do PPGCTS/FCE/UnB por meio de documento com o parecer de ciência/concordância do supervisor.
- 7.3 Restituir à CAPES os recursos recebidos irregularmente, conforme inciso III do artigo 6º do anexo I da Portaria CAPES n. 86 de 3 de julho de 2013.

## 8. Documentos necessários para a inscrição:

- 8.1 Ficha de inscrição padrão, disponível no ANEXO I deste Edital, devidamente preenchida e assinada.
- 8.2 Cópia Diploma de doutorado.  
Cópia da carteira de Identidade e do CPF. Em caso de candidato estrangeiro, cópia da carteira de Identidade de Estrangeiro ou passaporte acompanhado de documento com o nome dos pais do candidato, somente para os estrangeiros.
- 8.3 Currículo Lattes impresso e atualizado **do supervisor**, disponível no seguinte endereço eletrônico <http://lattes.cnpq.br>, com comprovação dos itens (cópias dos artigos e demais publicações indicando seu respectivo Qualis-CAPES da área Interdisciplinar) a serem pontuados de acordo com o ANEXO II (que deverá ser preenchido e anexado ao processo). Será considerada para avaliação a produção a partir de janeiro de 2014;
- 8.4 Currículo Lattes impresso e atualizado **do candidato**, disponível no seguinte endereço eletrônico <http://lattes.cnpq.br>, com comprovação dos itens a serem pontuados, de acordo com o ANEXOS III, será considerada para avaliação a produção a partir de janeiro de 2014; Para estrangeiros o Currículo Lattes poderá ser substituído pelo anexo IV da Portaria CAPES n. 86 de 3 de julho de 2013. Todos os candidatos deverão apresentar declaração de cópias autênticas, disponível no ANEXO IV deste Edital.
- 8.5 Projeto de Pesquisa deverá ser confeccionado de acordo com os seguintes itens: 1) identificação da proposta; 2) qualificação do principal problema a ser abordado; 3) objetivos e metas a serem alcançados; 4) indicadores de acompanhamento; 5) método a ser empregado; 6) principais contribuições científicas, tecnológicas ou de inovação da proposta; 7) orçamento detalhado; 8) cronograma de atividades; 9) identificação de todos os participantes do projeto; 10) grau de interesse e comprometimento de empresas com o escopo da proposta, quando for o caso; 11) indicação de colaborações ou parcerias já estabelecidas com outros centros de pesquisa na área; 12) disponibilidade efetiva de infraestrutura e de apoio técnico para o desenvolvimento do projeto; 13) estimativa dos recursos financeiros de outras fontes que serão aportados pelos eventuais; e 14) referências bibliográficas. Agentes Públicos e Privados parceiros. Os itens serão



pontuados de acordo com o quadro de pontuação, disponível no ANEXO V e deverá ter até dez (10) páginas, confeccionado em espaço duplo, fonte Times New Roman, tamanho doze (12).

8.6 Plano de Trabalho incluindo itens a serem avaliados, de acordo com o quadro de pontuação disponível no ANEXO V, deverá ter até cinco (5) páginas, confeccionado em espaço duplo, fonte Times New Roman, tamanho doze (12). Indicar no plano de trabalho, a linha de pesquisa, de acordo com o item 5.2 deste edital e o projeto de pesquisa no qual o projeto será desenvolvido. As linhas de pesquisa estão descritas na página do Programa, no seguinte link: <http://www.pgcts.unb.br/index.php/linhas-de-pesquisa-e-orientadores>. Para lista de supervisores consultar no seguinte link do Programa:

a. [http://www.pgcts.unb.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=24&Itemid=113&lang=pt](http://www.pgcts.unb.br/index.php?option=com_content&view=article&id=24&Itemid=113&lang=pt).

8.7 Carta do supervisor escolhido com a indicação da linha de pesquisa e do projeto de pesquisa e a manifestação de anuência, a justificativa a relevância do projeto para a linha de pesquisa e para o Programa de Pós-Graduação em Ciências e Tecnologias em Saúde. Poderão ser supervisores os professores do quadro permanente da Fundação Universidade de Brasília (FUB), credenciados como orientadores permanentes em nível de doutorado do PPGCTS, que tenham concluído a orientação de pelo menos um aluno de doutorado.

8.8 Declaração de ciência anexo III da Portaria CAPES n. 86/2013, que regulamenta o PNP, e a concordância com as diretrizes nela explicitadas. Vide link:

a. [http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria\\_86\\_2013\\_Regulamentacao\\_PNP.pdf](http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_86_2013_Regulamentacao_PNP.pdf)

8.9 Todo o processo deve estar numerado na ordem dos documentos listados neste item.

## 9. Critérios de Avaliação

9.1 Será avaliado o Currículo do candidato, por meio da produção científica: artigos científicos, patentes, livros e capítulos publicados, conforme quadro de pontuação constante no ANEXO II deste Edital. Será considerada para a avaliação a produção a partir de janeiro de 2014, seguindo os critérios da área 41 da CAPES Interdisciplinar. Este item terá a pontuação máxima dez (10) pontos.

9.2 Será avaliado o Currículo do supervisor por meio da produção científica: artigos científicos, patentes, livros e capítulos publicados, conforme quadro de pontuação constante no ANEXO III deste Edital. Será considerada para a avaliação a produção a partir de janeiro de 2014, seguindo os critérios da área 41 da CAPES Interdisciplinar. Este item terá a pontuação máxima dez (10) pontos.

9.3 Será avaliado o Projeto de Pesquisa quanto a sua originalidade, exequibilidade técnica e científica e qualidade metodológica de acordo com a linha de pesquisa e o projeto de pesquisa no qual o projeto será desenvolvido. Será Avaliado o Plano de Trabalho, de acordo com a inserção e contribuição para o Programa de Pós-Graduação em Ciências e Tecnologias em Saúde em ensino e pesquisa. Este item terá a pontuação máxima dez (10) pontos.

## 10. Das Inscrições

10.1 Período de inscrição: de **05 de outubro de 2018 a 15 de outubro de 2018, das 07h às 19h**.

10.2 Local de inscrição: Secretaria de Pós-Graduação, localizada na Universidade de Brasília, Faculdade de Ceilândia, Campus Universitário – Centro Metropolitano 1 Conjunto A, Prédio Unidade de Ensino e Docência (UED), piso superior, Secretaria de Pós-Graduação, Ceilândia Sul, CEP 72220-900, Brasília-DF, contatos para informações: telefone (061) 3107-8937, endereço eletrônico: [pgctsfce@unb.br](mailto:pgctsfce@unb.br) e [pgctsfce@gmail.com](mailto:pgctsfce@gmail.com). A inscrição poderá ser realizada pessoalmente pelo



candidato, ou por um procurador legalmente reconhecido em cartório, ou por via postal, recomendando, neste caso, a utilização de serviço de entrega rápida, apresentando data de postagem não posterior ao último dia de inscrição, conforme estabelecido no item 10.1 deste Edital. Para candidatos estrangeiros, deverá ser apresentada uma carta dando poderes ao procurador, o qual deverá ser um dos professores do quadro permanente da Fundação Universidade de Brasília (FUB), credenciado como orientador permanente em nível de doutorado no PPGCTS, que tenham concluído a orientação de pelo menos um aluno de doutorado.

#### 11. Da homologação das inscrições

Data provável para homologação: **19 de outubro de 2018.**

#### 12. Do resultado final

Data provável divulgação do resultado final do processo seletivo: **26 de outubro de 2018.**

#### 13. Do cadastramento do bolsista no Sistema da CAPES

Data para o candidato: **08 a 09 de novembro de 2018.**

#### 14. Dos recursos

14.1 Requerimentos de reconsideração e de recursos (estes últimos somente por vício de forma) serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentados em 2 (duas) vias de igual teor do formulário padrão denominado “Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação”, disponível na página eletrônica:

[http://www.dpg.unb.br/index.php?option=com\\_phocadownload&view=category&id=34:formularios-da-pos-graduacao-stricto-sensu&Itemid=427](http://www.dpg.unb.br/index.php?option=com_phocadownload&view=category&id=34:formularios-da-pos-graduacao-stricto-sensu&Itemid=427) e na Secretaria de Pós-Graduação.

14.2 Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e ao Decanato de Pós-Graduação na hipótese de vício de forma, até dez (10) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.

14.3 Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal no endereço indicado no item 1.3. deste edital.

14.4 Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo candidato ou por seu procurador devidamente constituído em cartório, na secretaria do Programa de Pós-Graduação para ser remetido, via sistema SEI, para o Decanato de Pós-Graduação – DPG/PPP.

#### 15. Das disposições finais

15.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

15.1.1 Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

15.1.2 Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste edital.

15.1.3 Não confirmar a sua participação no Programa, na data do cadastramento constante neste edital.

15.2 A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na Secretaria de Pós-Graduação por um período de até 3 (três) meses após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada, salvo se o candidato providenciar envelope endereçado e



**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**

**Faculdade de Ceilândia**

**Programa de Pós-Graduação em Ciências e Tecnologias em Saúde**

**Edital POSDOC PNP/PPGCTS/FCE n. 003/2018**

pagamento das taxas postais para sua devolução via correio, ou recolher pessoalmente sua documentação.

- 15.3 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado Representativo do Programa de Pós-Graduação e pelo Decanato de Pós-Graduação de acordo com o Regulamento do Programa e a legislação vigente, conforme as suas competências.
- 15.4 Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria de Pós-Graduação, no endereço citado no item 1.3 e na página eletrônica <http://www.pgcts.unb.br>.

Brasília, 16 de agosto de 2018.

Profa. Dra. Silvana Schwerz Funghetto  
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em  
Ciências e Tecnologias em Saúde  
Faculdade de Ceilândia  
Universidade de Brasília



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

Faculdade de Ceilândia

Programa de Pós-Graduação em Ciências e Tecnologias em Saúde

Edital POSDOC PNPD/PPGCTS/FCE n. 003/2018

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

<b>Universidade de Brasília</b> <b>Faculdade de Ceilândia</b> <b>Programa de Pós-Graduação em Ciências e Tecnologias em Saúde</b>	Foto recente 3x4
---	---------------------

**I – DADOS PESSOAIS**

Nome: \_\_\_\_\_

Filiação: \_\_\_\_\_

Endereço Residencial: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Tel: ( ) \_\_\_\_\_ Celular : ( ) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Link do curriculum Lattes: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Estado Civil: \_\_\_\_\_ Sexo: \_\_\_\_\_

Naturalidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Nacionalidade: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Cart. Ident.: \_\_\_\_\_ Data de Expedição: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_

Título de Eleitor: \_\_\_\_\_ Zona: \_\_\_\_\_ Seção: \_\_\_\_\_

Documento Militar: \_\_\_\_\_ Número: \_\_\_\_\_ Região: \_\_\_\_\_ Csm: \_\_\_\_\_

Endereço Comercial: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Tel: ( ) \_\_\_\_\_ Celular : ( ) \_\_\_\_\_



## II – DADOS ACADÊMICOS

### Curso de Graduação

Nome do Curso: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_ Estado/País: \_\_\_\_\_

Grau Obtido: \_\_\_\_\_ Início: \_\_\_\_\_ Término: \_\_\_\_\_

### Curso de Pós-Graduação (Especialização/ MBA)

Nome do Curso: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_ Estado/País: \_\_\_\_\_

Área: \_\_\_\_\_ Início: \_\_\_\_\_ Término: \_\_\_\_\_

### Curso de Mestrado

Nome do Curso: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_ Estado/País: \_\_\_\_\_

Área: \_\_\_\_\_ Início: \_\_\_\_\_ Término: \_\_\_\_\_

### Curso de Doutorado

Nome do Curso: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_ Estado/País: \_\_\_\_\_

Área: \_\_\_\_\_ Início: \_\_\_\_\_ Término: \_\_\_\_\_

Título da Tese: \_\_\_\_\_

## III – LINHA DE PESQUISA PRETENDIDA (consultar site: <http://www.pgcts.unb.br/pt-BR/professores/linhas-de-pesquisa>)

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

## IV – PROJETO DE PESQUISA PRETENDIDO (verificar junto ao supervisor o projeto cadastrado no Programa)

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

Faculdade de Ceilândia

Programa de Pós-Graduação em Ciências e Tecnologias em Saúde

Edital POSDOC PNP/PPGCTS/FCE n. 003/2018

**INFORMAÇÕES SOBRE O VÍNCULO EMPREGATÍCIO E FINANCIAMENTO  
DURANTE O CURSO**

**1 - VÍNCULO QUE MANTERÁ COM A EMPRESA/ÓRGÃO PÚBLICO ONDE TRABALHA**

Não trabalha	( )
Nenhum	( )
Licença sem remuneração	( )
Licença c/ remuneração total	( )
Licença c/ remuneração parcial	( )

Empregador: \_\_\_\_\_

Função: \_\_\_\_\_

Área de atuação: \_\_\_\_\_

Solicitou bolsa a outra agência? **SIM** ( ) Qual? \_\_\_\_\_ **NÃO** ( )

**2 - PERÍODO PREVISTO PARA REALIZAÇÃO DO PÓS-DOCTORADO**

INÍCIO: ...../...../.....

TÉRMINO: ...../...../.....

Declaro, sob as penas da lei, que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras e que concordo com as normas estabelecidas no Edital de Seleção n. PNP/PPGCTSA/FCE 002/2018 do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Tecnologias em Saúde.

Brasília, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

**ANEXO II – QUADRO DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES DO SUPERVISOR**

Descrição		Pontuação	Quantidade	Total
<b>I</b>	<b>Produção científica desde janeiro de 2013 (classificação na área 45 da capes)</b>			
1	Artigo publicado em periódicos A1	1,0		
2	Artigo publicado em periódicos A2	0,85		
3	Artigo publicado em periódicos B1	0,70		
4	Artigo publicado em periódicos B2	0,55		
5	Artigo publicado em periódicos B3	0,4		
6	Artigo publicado em periódicos B4	0,25		
7	Artigo publicado em periódicos B5	0,1		
6	Livro, com corpo editorial. (internacional)	2,0		
7	Livro, com corpo editorial. (nacional)	0,6		
8	Livro, com corpo editorial. (regional)	0,4		
9	Capítulo de livro, com corpo editorial. (internacional)	1,0		
10	Capítulo de livro, com corpo editorial. (nacional)	0,5		
11	Capítulo de livro, com corpo editorial. (regional)	0,3		
12	Registros e pedidos de patentes	1,0		
<b>Pontuação máxima 7,0 pontos</b>			<b>Sub-Total</b>	
<b>II</b>	<b>Atuação Acadêmica/Profissional desde janeiro de 2013</b>			
1	Participação em projetos de pesquisa na condição de coordenador	1,0		
2	Participação em equipe de projetos de pesquisa	0,2		
3	Orientação de alunos de Graduação	0,3		
4	Co-orientação de alunos de Graduação	0,1		
5	Orientação de alunos de Mestrado	0,5		
6	Co-orientação de alunos de Mestrado	0,2		
7	Orientação de alunos de Doutorado	0,8		
8	Co-orientação de alunos de Doutorado	0,4		
9	Membro de Banca de defesa de Mestrado	0,2		
10	Membro de Banca de defesa de Doutorado	0,3		
11	Experiência docente (Ensino Superior) em disciplinas de interesse para o PPGCTS.	0,5 por semestre		
<b>Pontuação máxima 3,0 pontos</b>			<b>Sub-Total</b>	
			<b>TOTAL</b>	

**ANEXO III – QUADRO DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES DO CANDIDATO**

Descrição		Pontuação	Quantidade	Total
<b>I</b>	<b>Produção científica desde janeiro de 2013 (classificação na área 45 da capes) (artigo aceito 20% desconto)</b>			
1	Artigo publicado em periódicos A1	1,0		
2	Artigo publicado em periódicos A2	0,85		
3	Artigo publicado em periódicos B1	0,70		
4	Artigo publicado em periódicos B2	0,55		
5	Artigo publicado em periódicos B3	0,4		
6	Artigo publicado em periódicos B4	0,25		
7	Artigo publicado em periódicos B5	0,1		
6	Livro, com corpo editorial. (internacional)	1,0		
7	Livro, com corpo editorial. (nacional)	0,6		
8	Livro, com corpo editorial. (regional)	0,4		
9	Capítulo de livro, com corpo editorial. (internacional)	0,8		
10	Capítulo de livro, com corpo editorial. (nacional)	0,5		
11	Capítulo de livro, com corpo editorial. (regional)	0,3		
12	Registros e pedidos de patentes	1,0		
<b>Pontuação máxima 7,0 pontos</b>			<b>Sub-Total</b>	
<b>II</b>	<b>Atuação Acadêmica/Profissional desde janeiro de 2013</b>			
1	Participação em projetos de pesquisa na condição de coordenador	1,0		
2	Participação em equipe de projetos de pesquisa	0,2		
3	Orientação de alunos de Graduação	0,3		
4	Co-orientação de alunos de Graduação	0,1		
5	Orientação de alunos de Mestrado	0,5		
6	Co-orientação de alunos de Mestrado	0,2		
7	Orientação de alunos de Doutorado	0,8		
8	Co-orientação de alunos de Doutorado	0,4		
9	Membro de Banca de defesa de Mestrado	0,2		
10	Membro de Banca de defesa de Doutorado	0,3		
11	Experiência docente (Ensino Superior) em disciplinas de interesse para o PPGCTS.	0,5 por semestre		
<b>Pontuação máxima 3,0 pontos</b>			<b>Sub-Total</b>	
			<b>TOTAL</b>	



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

Faculdade de Ceilândia

Programa de Pós-Graduação em Ciências e Tecnologias em Saúde

Edital POSDOC PNP/PPGCTS/FCE n. 003/2018

## ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE CÓPIA AUTÊNTICA

Eu, \_\_\_\_\_, portador do CPF n. \_\_\_\_\_, inscrito no processo seletivo referente ao Edital de Seleção PNP/PPGCTS/FCE n. 002/2018 declaro, para fins de comprovação de autenticidade dos documentos apresentados para pontuação do Currículo *Lattes*, que estou ciente de que, na hipótese de prestar falsas informações, estarei incorrendo em falta e sujeito a penalidades previstas no § 3º do art. 4º do Decreto n. 2.880/1998.

Brasília, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

Faculdade de Ceilândia

Programa de Pós-Graduação em Ciências e Tecnologias em Saúde

Edital POSDOC PNP/PPGCTS/FCE n. 003/2018

## ANEXO V – QUADRO DE PONTUAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA E PLANO DE TRABALHO

Descrição		Pontuação Máxima	Total
PROJETO DE PESQUISA			
1	Originalidade do Projeto Proposto	2	
2	Exequibilidade Técnica e Científica	2	
3	Qualidade Metodológica do Projeto	3	
PLANO DE TRABALHO			
1	Plano de ação para inserção e contribuição à Pós-Graduação (PPGCTS) (contribuição em disciplinas de acordo com a grade curricular ( <a href="http://www.pgcts.unb.br/images/disciplinas/disciplinas%20no%20programa_curriculo%20de%20habilitacao_2014.pdf">http://www.pgcts.unb.br/images/disciplinas/disciplinas%20no%20programa_curriculo%20de%20habilitacao_2014.pdf</a> ))	3	
		<b>TOTAL</b>	